

Indicadores Econômicos

Sondagem Industrial da CNI aponta que 80% das empresas da construção investirão em novas tecnologias nos próximos cinco anos, e 49% do empresariado brasileiro tem na redução do custo de produção o principal estímulo para aquisição de novas tecnologias.

Íntegra: <http://goo.gl/B2F9KJ> - Fonte: Portal da Indústria/CNI – Sondagem Especial CNI.

Índice de Preços ao Consumidor Semanal (IPCS) avançou, na primeira apuração de junho, 0,85%. Essa variação foi 0,13 ponto percentual maior do que a registrada no fechamento de maio quando a taxa alcançou 0,72%. Dados do IBGE. Íntegra <http://goo.gl/2aHPZl> - Fonte: Portal Agência EBC – Brasil.

Produção industrial nacional recuou 1,2% em abril de 2015, em comparação a março, na série com ajuste sazonal. Na comparação com igual mês do ano anterior, o total da indústria caiu 7,6% em abril de 2015. A produção industrial acumulou nos quatro primeiros meses do ano queda de 6,3%. Íntegra: <http://goo.gl/UxHhHO> - Fonte: Portal Agência EBC-Brasil.

Faturamento real da indústria tem queda de 6,4% entre abril e março, na série livre de influências sazonais, conforme indica relatório da CNI. Íntegra: <http://goo.gl/v1Zdf8> - Fonte: Portal da Indústria/CNI – Indicadores Industriais.

Agenda do Sistema FIERN

23/06/2015 – Seminário “Energias solar e eólica como alternativas energéticas na micro e minigeração – Aplicações e oportunidades”.

Local: FIERN, às 8:30, no Auditório Joaquim Victor de Holanda, 7ª andar.

25/06/2015 – Curso PDA “Como reduzir o custo da energia elétrica?”.

Local: Pau dos Ferros. 8:30 às 17:30. Contato: Márcia Segundo, 3204-6301 - marciasegundo@fiern.org.br

Interesse MPE

CDEIC da Câmara Federal aprova a suspensão da NR 12

Em sessão presidida pelo Deputado Jorge Côrte Real (PTB/PE), a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara aprovou o parecer favorável do deputado Laércio Oliveira (SD/SE), em relação ao PDC 1408/2013, suspendendo a NR 12, que trata da segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. A proposta susta a NR 12, que define as referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores. Estabelece que qualquer empresa que possua equipamentos ou fluxos de trabalho que apresentem riscos ao trabalhador deve tomar as medidas cabíveis. A proposta é apoiada pela CNI e integra a pauta mínima da Agenda Legislativa da Indústria 2015. Entende-se que o resultado das alterações ocorridas na NR 12 em 2010, foi uma norma subjetiva, que possibilita diversas interpretações e cria instabilidade ao ambiente de negócios.

Sem qualquer distinção, a norma iguala as obrigações impostas aos fabricantes e usuários, e não estabelece uma linha de corte temporal para máquinas e equipamentos poderem atender à nova regulamentação, causando insegurança jurídica e elevadíssimos custos para adaptação do maquinário existente e para as alterações dos projetos das máquinas novas.

A normatização aplicada às máquinas ou equipamentos já existentes no parque fabril é prejudicial ao setor produtivo, pois desconsidera o estado da técnica à data da fabricação, colocando as empresas nacionais na ilegalidade.

As microempresas e empresas de pequeno porte também são impactadas, considerando que em sua maioria possuem recursos limitados, imputando uma pena difícil de suportar em razão dos custos de adaptação.

O projeto segue para apreciação das Comissões de Trabalho (CTASP), de Justiça (CCJC) e Plenário. Íntegra: <http://goo.gl/cAEmP2> - Fonte: Portal CNI - Novidades Legislativas nº 37.

Projeto de Lei do Senado PLS 00295/2015 dispõe sobre a alteração dos limites de enquadramento das MPES

O Projeto de Lei PLS 00295/2015, do senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES), altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte industriais com receita bruta anual até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais). Estabelece que são considerados microempresas ou empresas de pequeno porte os estabelecimentos que exerçam exclusivamente atividades industriais, com receita bruta entre R\$ 3,6 e 16 milhões.

Altera a tabela do Simples Nacional, criando faixas de tributação entre os valores de R\$ 3,6 e 16 milhões, com alíquotas progressivas até o momento de saída do regime. Desconsidera para efeitos de enquadramento como microempresas ou empresas de pequeno porte a receita auferida em decorrência de exportação.

Íntegra: <http://goo.gl/DFp75P> - Fonte: Portal da Indústria/CNI – Informe Legislativo nº 16.

CCT aprova fundo para avaliar crédito a pequenos empresários

Foi aprovado na terça-feira (09.06) na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) Projeto que autoriza a criação de fundo de aval para suprir garantias exigidas pelas instituições financeiras em empréstimos concedidos a micro, pequenas e médias empresas. De acordo com o Projeto (PLS 336/2013), o fundo, denominado InovaMPes, será exclusivo para avaliar o financiamento de novos produtos, processos e serviços ou o aprimoramento dos já existentes. O texto prevê como beneficiários micro, pequenas e médias empresas com receita operacional bruta anual de até R\$ 90 milhões, empresários individuais e empreendedores individuais, conforme definição da Lei Complementar 123/2006. O InovaMPes poderá ser alimentado com recursos orçamentários da União, doações de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais; doações de pessoas físicas; e rendimentos de aplicações financeiras. Íntegra: <http://goo.gl/Rqcx57> - Fonte: Portal Senado Notícias.

Interesse Geral da Indústria

Projeção para a inflação, medida pelo IPCA, subiu de 8,39% para 8,46%, este ano

De acordo com pesquisa do Banco Central (BC) em instituições financeiras, a projeção para a **inflação**, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), subiu de 8,39% para **8,46%**, este ano. Essa projeção subiu pela oitava semana seguida. Para **2016**, a estimativa segue em **5,50%**. A expectativa dos analistas de mercado para a **retração** da economia passou de 1,27% para **1,30%**. Essa é a terceira piora seguida na estimativa para o Produto Interno Bruto (PIB). No próximo ano, a projeção é de recuperação da economia, com **crecimento** de 1%. Mesmo com a economia fraca, as instituições financeiras esperam por mais elevação na taxa básica de juros, a Selic, para controlar a inflação. Para as instituições financeiras, a **Selic** vai chegar ao final de 2015 em **14%** ao ano. Para o mercado financeiro, a **produção industrial** deve ter uma **queda** de **3,20%**, este ano. A estimativa da semana passada era retração de 2,80%. A **inflação** medida pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) foi alterada de 7,03% para **7,05%**. Para o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), a estimativa passou de 6,87% para **6,88%**, este ano. Para o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-Fipe), subiu de 8,17% para **8,35%**, este ano. A previsão para o **superávit comercial**, subiu de US\$ 3 bilhões para **US\$ 3,1 bilhões**. A estimativa para o **saldo negativo em transações correntes** foi ajustada de US\$ 83,3 bilhões para **US\$ 84,1 bilhões**, este ano. A projeção para a cotação do **dólar** segue em **R\$ 3,20**, ao final de 2015. A expectativa das instituições financeiras para o **investimento estrangeiro direto** passou de US\$ 66 bilhões para **US\$ 67,5 bilhões**, em 2015. A projeção das instituições financeiras para a relação entre a **dívida líquida do setor público e o PIB** permanece em **37,9%**, em 2015. Íntegra: <http://goo.gl/rW5YqJ> - Fonte: Portal EBC Agência Brasil.

| **Informativo MPE FIERN** | Informativo da Micro e Pequena Empresa - Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte.

| Presidente da FIERN e COMPEM/CNI: Amaro Sales de Araújo.

| Presidente do COMPEM/FIERN: Heyder de Almeida Dantas.

| Para mais informações – Ernani Bandeira de Melo Neto – Assessor Técnico Corporativo - ernanibandeira@fiern.org.br.

| Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova - Natal/RN | CEP: 59075-900 | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.